



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(68)3541-2073

OFÍCIO Nº. 16/2023

Várzea Alegre - CE, 03 de fevereiro de 2023

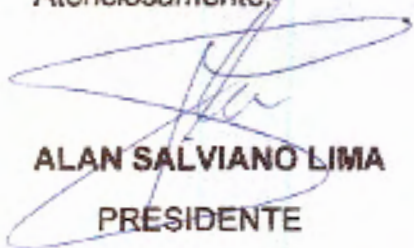
Excelentíssimo Senhor:
José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 01 de fevereiro do corrente ano, está Câmara aprovou por unanimidade, os Projetos de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI Nº. 001/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria funções de Agente Comunitário de Saúde no âmbito municipal e adota outras providências;

- PROJETO DE LEI Nº. 003/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal Nº. 1.252 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências;

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 03/02/2023

ASS.: Eda Vieira Siqueira

ASS: _____
RECEBIDO: DATA ____/____/____
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Cria funções de Agente Comunitário de Saúde no âmbito municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o art. 50 e art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação o referido Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro da Secretaria Municipal de Saúde, as funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, constantes dos Anexos desta Lei, a serem providas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 11.350/06.

Art. 2º Ficam estabelecidos como requisitos necessários ao ingresso no serviço público municipal os dispostos na Lei Municipal nº 1.040/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 25/01/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
RECEBIDO EM: 16/01/23

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 01/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

ANEXO I
(Projeto de Lei nº 001/2023)

NOMENCLATURA	SALÁRIO BASE R\$	QUANTIDADE DE FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	2.424,00	02	40 H/S

ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
PSF Sanharol	01
PSF Riachinho XI	01

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 05/10/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 05/10/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

ANEXO II
(Projeto de Lei nº 001/2023)**DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar mapeamento de área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a Equipe de Saúde da Família – ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe; realizar atendimento nas unidades de saúde do município; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério da Administração.

ANEXO III
(Projeto de Lei nº 001/2023)

NOMENCLATURA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio Completo, com curso de formação inicial com carga horaria mínima de 40 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 29/01/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 01/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminho, para apreciação dessa Casa, o anexo Projeto de Lei que trata da criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O projeto prevê a criação de 02 (duas) funções de Agente Comunitário de Saúde, que serão preenchidas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 11.350/06. Isso se dá em razão da necessidade de reterritorialização das áreas dos Agentes Comunitários de Saúde no Município, com o objetivo de analisar os cadastros e quantidades de pessoas existentes em cada território.

Sendo assim, constatou-se que em duas áreas, Riachinho XI e Sanharol, se faz necessária a abertura de áreas novas, tendo em vista esses locais estarem com grande número de pessoas e ainda em expansão. Com a criação das novas áreas será possível prestar melhor assistência à população Varzealegrense.

O exercício das funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, nos termos deste projeto, dar-se-á, exclusivamente, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade de Município, visando à manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF, todos voltados para a Saúde Pública.

Ficamos assim, diante das razões aduzidas, no aguardo da indispensável aquiescência dos honrados vereadores, a fim de que se possa efetuar a aprovação do presente Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/01/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 01/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 001, de 16 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria funções de Agente Comunitário de Saúde no âmbito municipal e adota outras providências, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada em 23 de janeiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria, com exceção do Presidente da Comissão FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, que esteve ausente.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 23 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

SECRETÁRIA: MENESIA SIMIÃO LEONARDO

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

Menesia S. Leonardo

Luiz Francisco de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/01/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 01/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 001, de 16 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria funções de Agente Comunitário de Saúde no âmbito municipal e adota outras providências, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 23 de janeiro do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 23 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

RELATORA: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 25/01/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 01/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Ofício 003/2023

Várzea Alegre, 05 de Janeiro de 2023

Ao Conselho Municipal de Saúde
Várzea Alegre – Ceará

Cumprimentando-os cordialmente vimos por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação da Atenção Primária a Saúde realizou um processo de reterritorialização das áreas dos Agentes Comunitários de Saúde com objetivo de analisar os cadastros e quantidades de pessoas existentes em cada território. Sendo assim constatou-se que em duas áreas (Riachinho e Sanharol), se fez necessária a abertura de áreas novas, tendo em vista esses locais estarem com número grande de pessoas e ainda em expansão.

Conforme documentos em anexo, estamos encaminhando ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, para conhecimento e aprovação e assim com essas áreas novas poderemos prestar melhor assistência a população. Assim que o Conselho analisar e aprovar, iremos proceder com envio da documentação a Câmara para criação das referidas áreas e posterior credenciamento no Ministério da Saúde.


Sem mais para o momento manifesto votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ivo de Oliveira Leal

Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 25/01/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 05/02/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

PSF 01 RIACHINHO APÓS TERRITORIALIZAÇÃO

MICRO AREA 06 ACS : AYDA REGINA

1. SÍTIO VARAS FAMILIAS : 76 PESSOAS: 237

TOTAL DE FAMILIAS: 76

TOTAL DE PESSOAS: 237

MICRO AREA 07 ACS : VALESKA

1. SÍTIO COITE FAMILIAS: 58 PESSOAS: 155

2. SÍTIO CAIANA FAMILIAS: 13 PESSOAS:27

TOTAL DE FAMILIAS: 71

TOTAL DE PESSOAS: 182

MICRO AREA 08 ACS: DACIA

1. SÍTIO CAIÇARA FAMILIAS: 79 PESSOAS: 216

2. SÍTIO UMARI FAMILIAS: 39 PESSOAS: 128

3. SÍTIO FUNDÃO FAMILIAS: 04 PESSOAS:16

TOTAL DE FAMILIAS: 122

TOTAL DE PESSOAS: 360

MICRO AREA 01 ACS: ALBERLANDIA (AREA NOVA)

1. RUA SERGIO RICARDO FAMILIAS: 35 PESSOAS: 97
2. RUA GLICERIO GOMES FAMILIAS: 14 PESSOAS: 35
3. RUA CHIQUINHO BATISTA FAMILIAS: 88 PESSOAS: 226
4. TRAVESSA RAIMUNDO CARDOSO FAMILIAS: 13 PESSOAS: 37
5. TRAVESSA JOSE MARTINS FAMILIAS: 07 PESSOAS: 25
6. AVENIDA VICENTE ALVES COSTA FAMILIAS: 06 PESSOAS: 14
(ADQUIRIDA DA ACS FATIMA)
7. RUA RAIMUNDO BILÉ (DO NUMERO 03 AO 157) FAMILIAS: 30
PESSOAS: 97 (ADQUIRIDA DA ACS FATIMA)

TOTAL DE FAMILIAS: 193

TOTAL DE PESSOAS: 531

MICRO AREA 04 ACS: FATIMA (AREA NOVA)

1. RUA LEANDRO SOBRINHO FAMILIAS: 40 PESSOAS: 85
2. RUA GABRIEL GOMES FAMILIAS: 44 PESSOAS: 141
3. RUA GLICERIO GOMES FAMILIAS: 20 PESSOAS: 26
4. RUA RAIMUNDO BILÉ (DO NUMERO 04 A 152 E DO NUMERO 193 A 400) FAMILIAS: 92 PESSOAS: 272
5. AVENIDA VICENTE ALVES COSTA FAMILIAS: 01 PESSOAS: 03

TOTAL DE FAMILIAS: 187

TOTAL DE PESSOAS: 527

MICRO AREA 07 ACS: MARIA ALINE (AREA NOVA)

1. RUA CANDIDO LOPES TEIXEIRA FAMILIAS: 39 PESSOAS: 104
2. RUA JOSE BATISTA DE FREITAS FAMILIAS: 54 PESSOAS: 162
3. RUA INACIO GONÇALVES DA COSTA FAMILIAS: 48 PESSOAS: 158
(RUA ADQUIDA DA ACS CICERA)
4. RUA FRANCISCA FIUZA DE LIMA (FATICO) FAMILIAS:10 PESSOAS: 34
(RUA ADQUIDA DA ACS CICERA)
5. AVENIDA VICENTE ALVES COSTA FAMILIAS: 06 PESSOAS: 18
(RUA ADQUIRIDA DA ACS CICERA)

TOTAL DE FAMILIAS: 157

TOTAL DE PESSOAS: 476

MICRO ÁREA 02 ACS: CÍCERA (ÁREA NOVA)

1. RUA RAIMUNDA DINIZ DE FREITAS

FAMILIAS = 36 PESSOAS = 110

2. RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

FAMILIAS = 28 PESSOAS = 74

3. RUA ANTONIO SERRA (ADQUIRIDA DA ACS BERTA 26 FAMILIAS)

FAMILIAS = 45 PESSOAS = 131

4. RUA FRANCISCO FIUZA DE LIMA (DO NUMERO 86 ao 250)

FAMILIAS = 27 PESSOAS = 77

5. RUA GLICERIO GOMES (ADQUIRIDA DA ACS BERTA, DO NUMERO 335 ao 380)

FAMILIAS = 08 PESSOAS = 25

6. TRAVESSA JULIA MENDES

FAMILIAS = 16 PESSOAS = 50

TOTAL DE FAMILIAS = 160

TOTAL DE PESSOAS = 467

MICRO ÁREA NOVA A SER CRIADA

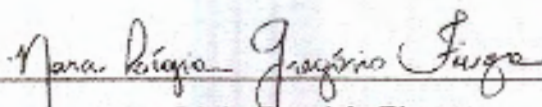
1. RUA ZEUDA LOPES TEIXEIRA FAMILIAS: 12 PESSOAS: 30
2. RUA RAIMUNDA COSTA DO AMOR DE DIVINO FAMILIAS: 09
PESSOAS: 26
3. RUA RAIMUNDO PEDRO FAMILIAS: 01 PESSOAS: 03
4. RUA MARIA LUIZA FAMILIAS: 02 PESSOAS: 05
5. RUA FRANCISCA ALVES DE SOUSA FAMILIAS: 02 PESSOAS: 04
6. RUA JOÃO ALVES DE SOUSA FAMILIAS: 09 PESSOAS: 27
7. RUA CRIZOMAR EVANGELISTA LEANDRO FAMILIAS : 14 PESSOAS: 45
8. RUA LUIS LIUBER FERREIRA FAMILIAS: 15 PESSOAS: 36
9. RUA CIPRIANO NASCIMENTO FAMILIAS: 01 PESSOAS: 02
10. TRAVESSA M^º DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALENCAR FAMILIAS: 01
PESSOAS 03
11. RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS FAMILIAS: 02 PESSOAS: 04
12. RUA ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO FAMILIAS: 08
PESSOAS: 18
13. SITIO ARAÇAS FAMILIAS: 21 PESSOAS: 61
14. SITIO JOSE FAMILIAS: 07 PESSOAS: 17
15. SITIO BREJINHO FAMILIAS: 01 PESSOAS: 04
16. AVENIDA VICENTE ALVES COSTA FAMILIAS : 07 PESSOAS: 22

TOTAL DE FAMILIAS: 112

TOTAL DE PESSOAS: 307

Relatório de Territorialização

Foi realizada no dia 21/12/2022, pela manhã, na Unidade Básica de Saúde do bairro Sanharol, uma reunião com a equipe de Saúde da família do Bairro, tendo como participantes da reunião, a enfermeira da Unidade Básica de Saúde, Anna Florença, a coordenadora da UBS Nadhia Moraes, a coordenadora da Atenção Primária em saúde, Nara Lígia Gregório, e as agentes comunitárias de saúde do bairro Sanharol, que compõem a sede urbana. Nesse encontro foi analisado todas as microáreas, verificando a quantidade de famílias e de pessoas que compõe cada uma delas, nesse sentido foi constatado que as microáreas das Acs Maria e Camila, que são microáreas mistas, parte sede urbana e parte sede rural, já estava muito próximo do total máximo de pessoas permitido, que pelo ministério da saúde é no máximo 750 pessoas. Foi visto também que essa área é bem crescente, com 2 loteamentos novos, com casas sendo construídas e famílias novas vindo residir nesse local, vimos a necessidade de mais uma microárea de Agente Comunitário de Saúde. Além disso, foi verificado que a microárea da Acs Socorro Fiuza, é bastante extensa, área mista, com um número de pessoas em excesso no seu território. Na mesma ocasião realizamos uma redivisão dessa área, segue em anexo o esboço de como poderia ser dividida.



Nara Lígia Gregório Fiuza

Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

Nara Lígia G. Fiuza
Enfermeira
COREN-CE 133153

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 25/01/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 02/02/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

ANTES

ACS – CAMILA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
AV. PAPAÍ RAIMUNDO	17	56
R. JOSE RAIMUNDO DE MORAIS	23	77
R. RAIMUNDO ALVES BEZERRA	18	56
R. RAIMUNDO GOMES DA SILVA	23	75
R. FRANCISCO BITU DE BRITO	08	25
R. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	20	53
R. ANTONIO MANDU DE OLIVEIRA	06	22
R. LUIZ GONZAGA SATIRO	02	04
R. JOÃO ALVES DE ALMEIDA	02	05
R. JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA	02	09
R. PROJETADA	04	07
R. VICENTE BITU DE BRITO	13	36
R. CARLOS GONÇALVES CASSUNDÉ	06	30
R. VILA BITU	18	55
TOTAL	162	510

DEPOIS

ACS – CAMILA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
AV. PAPAÍ RAIMUNDO	09	37
R. JOSE RAIMUNDO DE MORAIS	23	77
R. RAIMUNDO ALVES BEZERRA	18	56
R. RAIMUNDO GOMES DA SILVA	23	75
R. FRANCISCO BITU DE BRITO	08	25
R. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	20	53
R. ANTONIO MANDU DE OLIVEIRA	06	22
R. LUIZ GONZAGA SATIRO	02	04
R. PROJETADA	04	07
R. VICENTE BITU DE BRITO	13	36
R. VILA BITU	18	55
TOTAL	144	447



ANTES

ACS – MARLA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
AV. PAPAI RAIMUNDO	22	74
R. ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	06	16
R. ANTONIO DIEGO SATIRO	12	27
R. JOÃO ALVES DE MORAIS	09	26
R. ANA ALVES BEZERRA	08	24
SITIO INHARÉ	11	32
SITIO CANTO	19	72
R. LUIZ BASTIÃO	23	77
R. VICENTE ALVES BITU	32	102
R. CHICO MARTINS	24	83
TOTAL	166	533

DEPOIS

ACS – MARLA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
AV. PAPAI RAIMUNDO	30	93
R. ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	06	16
R. ANTONIO DIEGO SATIRO	12	27
R. JOÃO ALVES DE MORAIS	09	26
R. ANA ALVES BEZERRA	08	24
SITIO INHARÉ	11	32
SITIO CANTO	19	72
R. CARLOS GONÇALVES	06	30
R. JOAO ALVES DE ALMEIDA	02	05
R. JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA	02	09
R. VICENTE GOMES FIUZA	08	26
SITIO SERROTE (PARTE)	16	43
TOTAL	129	403



TERRITORIALIZAÇÃO SANHAROL

ANTES

ACS – SOCORRO FIUZA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
SÍTIO MULUNGU	01	03
SÍTIO LAGOA DAS PANELAS	33	95
SÍTIO INGAZEIRA	12	29
SÍTIO CHICO DOS FIUZA	22	55
SÍTIO CHICO	16	43
SÍTIO AÇUDE VELHO DOS FIUZA	09	27
SÍTIO VARZINHA	37	93
RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA	01	03
RUA LUIZ BASTIÃO	20	50
AV. PAPAÍ RAIMUNDO	01	02
TOTAL	152	400

DEPOIS

ACS – SOCORRO FIUZA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
SÍTIO MULUNGU	01	03
SÍTIO LAGOA DAS PANELAS	33	95
SÍTIO INGAZEIRA	12	29
SÍTIO CHICO DOS FIUZA	22	55
SÍTIO CHICO	16	43
SÍTIO AÇUDE VELHO DOS FIUZA	09	27
TOTAL	93	252

ANTES

ACS – MARTA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
BOA VISTA DE CIMA	38	96
BOA VISTA DOS SATIROS	31	68
SERROTE	35	91
R. VICENTE GOMES FIUZA	08	26
TOTAL	112	281

DEPOIS

ACS – MARTA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
BOA VISTA DE CIMA	38	96
BOA VISTA DOS SATIROS	31	68
SERROTE (PARTE)	19	48
TOTAL	88	212



ÁREA NOVA

LOCALIDADE	FAMÍLIAS	PESSOAS
SÍTIO VARZINHA	37	93
AV. PAPAI RAIMUNDO	09	31
RUA LUIZ BASTIÃO	43	127
RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA	01	03
R. VICENTE ALVES BITU	32	102
R. CHICO MARTINS	24	83
TOTAL	146	439







Relatório de Territorialização

Foi realizada no dia 24/11/2022, pela manhã, na Secretaria Municipal de Saúde, uma reunião com as duas equipes de Saúde da família do Bairro Riachinho, tendo como participantes da reunião, as duas enfermeiras da Unidade Básica de Saúde, Ana Lorena e Marliana Cordeiro, a coordenadora da UBS Márcia Fiuza, a coordenadora da Atenção Primária em saúde, Nara Lígia Gregório, e as agentes comunitárias de saúde do bairro riachinho, que compõem a sede urbana. Nesse encontro foi analisado todas as microáreas, verificando a quantidade de famílias e de pessoas que compõe cada uma delas, nesse sentido foi constatado que a microárea da Acs Maria Aline, que é uma microárea mista, parte sede urbana e parte sede rural, já estava muito próximo do total máximo de pessoas permitido, que pelo ministério da saúde é no máximo 750 pessoas. Foi visto também que algumas outras microáreas também já estavam com uma quantidade de pessoas em excesso e como essa área é bem crescente, com 2 loteamentos novos, com casas sendo construídas e famílias novas vindo residir nesse local, vimos a necessidade de mais uma microárea de Agente Comunitário de Saúde. Na mesma ocasião realizamos uma redivisão dessa área, segue em anexo o esboço de como poderia ser dividida.

Nara Lígia Gregório Fiuza

Nara Lígia Gregório Fiuza

Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

Nara Lígia G. Fiuza
Enfermeira
COREN-CE 133153

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/01/2023

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

PSF RIACHINHO 01 RIACHINHO – ANTES

MICRO AREA 06 ACS : AYDA REGINA

1. SITIO VARAS FAMILIAS : 76 PESSOAS: 237

TOTAL DE FAMILIAS: 76

TOTAL DE PESSOAS: 237

MICRO AREA 07 ACS : VALESKA

1. SÍTIO COITE FAMILIAS: 58 PESSOAS: 155

2. SÍTIO CAIANA FAMILIAS: 13 PESSOAS: 27

TOTAL DE FAMILIAS: 71

TOTAL DE PESSOAS: 182

MICRO AREA 08 ACS: DACIA

1. SITIO CAIÇARA FAMILIAS: 79 PESSOAS: 216

2. SITIO UMARI FAMILIAS: 39 PESSOAS: 128

3. SITIO FUNDÃO FAMILIAS: 04 PESSOAS: 16

TOTAL DE FAMILIAS: 122

TOTAL DE PESSOAS: 360

MICRO AREA 01 ACS: ALBERLANDIA (AREA ANTIGA)

1. RUA CHIQUINHO BATISTA FAMILIAS: 88 PESSOAS: 226
2. TRAVESSA JOSE MARTINS FAMILIAS: 07 PESSOAS: 25
3. TRAVESSA RAIMUNDO CARDOSO FAMILIAS: 13 PESSOAS: 37
4. RUA SERGIO RICARDO FAMILIAS: 35 PESSOAS: 96
5. RUA ANTONIO SERRA FAMILIAS: 26 PESSOAS: 68
6. RUA GLICERIO GOMES FAMILIAS:22 PESSOAS: 61

TOTAL DE FAMILIAS: 191

TOTAL DE PESSOAS: 513

MICRO ÁREA 02 ACS: CÍCERA (ÁREA ANTIGA)

1. RUA. INACIO GONÇALVES DA COSTA

FAMILIAS = 48 PESSOAS = 158

2. RUA. RAIMUNDA DINIZ DE FREITAS

FAMILIAS = 36 PESSOAS = 110

3. RUA. FRANCISCO FIUZA DE LIMA

FAMILIAS = 37 PESSOAS = 111

4. RUA. RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

FAMILIAS = 28 PESSOAS = 74

5. RUA ANTONIO SERRA (DO NUMERO 20 ao 114)

FAMILIAS = 19 PESSOAS = 63

6. TRAVESSA JULIA MENDES

FAMILIAS = 16 PESSOAS = 50

7. AV. VICENTE ALVES COSTA (DO NÚMERO 1252 ao 1284)

FAMILIAS = 06 PESSOAS = 18

TOTAL DE FAMILIAS= 190

DE PESSOAS = 584

MICRO AREA 07 ACS: MARIA ALINE (AREA ANTIGA)

1. RUA CANDIDO LOPES TEIXEIRA FAMILIAS: 39 PESSOAS: 104
2. RUA ZEUDA LOPES TEIXEIRA FAMILIAS: 12 PESSOAS: 30
3. RUA RAIMUNDA COSTA DO AMOR DE DIVINO FAMILIAS: 09
PESSOAS: 26
4. RUA RAIMUNDO PEDRO FAMILIAS: 01 PESSOAS: 03
5. RUA MARIA LUIZA FAMILIAS: 02 PESSOAS: 05
6. RUA FRANCISCA ALVES DE SOUSA FAMILIAS: 02 PESSOAS: 04
7. RUA JOÃO ALVES DE SOUSA FAMILIAS: 09 PESSOAS: 27
8. RUA CRIZOMAR EVANGELISTA LEANDRO FAMILIAS : 14
PESSOAS: 45
9. RUA LUIS LIUBER FERREIRA FAMILIAS: 15 PESSOAS: 36
10. RUA CIPRIANO NASCIMENTO FAMILIAS: 01 PESSOAS: 02
11. TRAVESSA M^o DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALENCAR FAMILIAS:
01 PESSOAS 03
12. RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS FAMILIAS: 02 PESSOAS: 04
13. RUA ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO FAMILIAS: 08
PESSOAS: 18
14. SITIO ARAÇAS FAMILIAS: 21 PESSOAS: 61
15. SITIO JOSE FAMILIAS: 07 PESSOAS: 17
16. SITIO BREJINHO FAMILIAS: 01 PESSOAS: 04
17. RUA JOSE BATISTA DE FREITAS FAMILIAS: 54 PESSOAS: 162
18. AVENIDA VICENTE ALVES COSTA FAMILIAS : 07 PESSOAS: 22

TOTAL DE FAMILIAS: 205

TOTAL DE PESSOAS: 573

PSF RIACHINHO XI

MICRO AREA 4 ACS: FATIMA (AREA ANTIGA)

1. RUA GABRIEL GOMES (DO NUMERO 20 A 187)= FAMILIAS: 44
PESSOAS: 141
2. AVENIDA VICENTE ALVES COSTA (DO NUMERO 1118 + 6
DOMICILIOS) = FAMILIAS: 06 PESSOAS: 13
3. RUA GLICERIO GOMES (DO NUMERO 130 A 176) = FAMILIAS: 130
PESSOAS: 176
4. RUA RAIMUNDO BILÉ (DO NUMERO 03 A 157 E DO NUMERO 193
A 400) FAMILIAS: 98 PESSOAS: 310

TOTAL FAMILIAS: 160
TOTAL DE PESSOAS: 490